

COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

CONSULTA PÚBLICA 02/2024 - PROCESSO nº SEI-480002/003694/2024

CUSD PARA O SEGMENTO TERMOELÉTRICO

RAZÃO SOCIAL: Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto - ATGás CNPJ: 29.903.442/0001-20

Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 52, sala 2401-B

REPRESENTANTE: Rogério Almeida Manso da Costa Reis

CONTATO: rogeriomanso@atgas.org.br

CONTRIBUIÇÃO			
#	MINUTA PROPOSTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	(vi) Gasoduto dedicado: gasoduto construído pela Distribuidora ou pelo Agente Livre, utilizado para abastecer, especificamente, Agente(s) Livre(s) diretamente conectado(s) ao transportador, UPGN, terminal de GNL, ou outras fontes de suprimento, devidamente autorizadas pela ANP.	(vi) Gasoduto Dedicado: gasoduto de distribuição, incluindo válvulas, acessórios e outros complementos e componentes, construído para uso exclusivo do Agente Livre, segundo o previsto no Artigo 29º da Nova Lei do Gás (14.134/2021).	Os gasodutos dedicados deverão ser aplicados em situações específicas de atendimento ao serviço local de distribuição e não para a ligação direta de fontes de suprimentos pois isso pode prejudicar a competitividade, a liquidez de oferta e segurança de suprimento para os carregadores. Para que não haja dúvida, os gasodutos dedicados deverão ser aplicados apenas aos casos previstos no Artigo 29º da Lei do Gás (14.134/2021). Já o Artigo 3º inciso XXVI da referida Lei, cita que os gasodutos de transporte são dutos destinado à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento.

Assunto Contribuições ATGás - CONSULTA PÚBLICA 02/2024 - AGENERSA

De Nathalia Silva | ATGás <nathalia.silva@atgas.org.br>

Para secex@agenersa.rj.gov.br <secex@agenersa.rj.gov.br>, vpmacedo@agenersa.rj.gov.br <vpmacedo@agenersa.rj.gov.br>

Cc Rogério Manso | ATGás <rogeriomanso@atgas.org.br>, Claudia Sousa | ATGás <claudiasousa@atgas.org.br>, Marina Cyrino | ATGás <marina.cyrino@atgas.org.br>

Data sexta-feira 4 de outubro de 2024 17:43:17

Prezados,

Encaminho, em anexo, o arquivo contendo as contribuições da Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto – ATGÁS para a Consulta Pública 02/2024 – AGENERSA.

Atenciosamente,



Nathalia Oliveira da Silva
Analista Regulatório Pleno

Cel: +55 21 98755-0929
www.atgas.org.br

Anexos

Contribuição ATGás - CP AGENERSA 02.2024.pdf (13.3 kB)